Ao

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Processo n° 106/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos

Item 634: Mesilato de Rasagilina 1mg

FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, com sede em Rua Sargas, n° 33 – Condomínio Empresarial Park, anexo à Avenida Benedito Isaac Pires, n° 600, bairro Maranhão, Cotia/SP, CEP 06716-835, por intermédio de seu representante legal, vem, tempestivamente e com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.1 do Edital, interpor a presente:

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

FARMA VISION
passion for life

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, interposto dentro do prazo legal de **3 (três) dias úteis** contado da data de intimação da decisão de inabilitação, nos exatos termos do **item 9.2 do Edital** e do **art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

2. DOS FATOS

A Recorrente sagrou-se **vencedora na etapa competitiva de lances do Item 634**, apresentando a proposta mais vantajosa para os municípios consorciados participantes do presente certame.

No entanto, quando da inserção dos documentos de habilitação na plataforma BLL, ocorreram **dois equívocos de natureza estritamente operacional e formal**, que em nada comprometem a regularidade material da empresa:

2.1. Fato 1 — Inversão de Campos (CRF/FGTS × CNDT)

A **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT**, documento válido e vigente, foi inserida, por mero erro de manuseio na interface eletrônica da plataforma BLL, **no campo destinado ao Certificado de Regularidade do FGTS — CRF**, quando deveria ter sido alocada no campo que lhe é próprio.

Ressalta-se: **ambos os documentos existem, são válidos e foram obtidos tempestivamente**. O único vício reside na alocação equivocada de um documento no campo errado da plataforma — falha operacional, não irregularidade substantiva. A CNDT consta dos autos do processo licitatório; o CRF, igualmente válido, é apresentado em anexo ao presente recurso.

2.2. Fato 2 — Ausência do Balanço Patrimonial de 2024

Por falha no procedimento interno de conferência e envio de arquivos, o **balanço patrimonial referente ao exercício de 2024** deixou de ser anexado à plataforma no momento oportuno. O documento, contudo, existe, foi

devidamente elaborado, encontra-se registrado na forma exigida pelo **item 8.1.4, alínea "c"** do Edital, e é apresentado em anexo ao presente recurso.

3. DO DIREITO

3.1. Do Formalismo Moderado: Previsão Expressa no Edital

O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, em consonância com os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, consagra expressamente a possibilidade de relevação de vícios formais não essenciais.

O **item 4.7** do Edital dispõe textualmente: "Poderão ser admitidos, pelo(a) Pregoeiro(a), erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e a Administração."

O **item 17.5** do mesmo instrumento convocatório reforça: *"O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta."*

A inversão de um documento válido entre campos da plataforma e a ausência momentânea do balanço patrimonial — que é apresentado agora em sede recursal — são hipóteses que se enquadram perfeitamente na categoria de **vícios formais não essenciais**, comportando saneamento sem qualquer prejuízo ao certame ou à isonomia entre os licitantes.

3.2. Do Cabimento de Diligência para Saneamento: Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e Edital

A Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 64**, autoriza expressamente a Administração a realizar diligências para complementação de documentos e saneamento de falhas, sempre que a irregularidade não comprometa o caráter competitivo do certame.

O **item 8.3 do Edital** é expresso ao prever que, após o prazo de habilitação, a substituição ou apresentação de documentos somente é vedada **"salvo em sede de diligência"**, sendo admitida, especificamente, a

"complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame" (item 8.3.1).

O **item 17.3** do Edital também confere ao Pregoeiro a prerrogativa de "promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo", em qualquer fase da licitação.

No presente caso, os **fatos subjacentes** (regularidade trabalhista, regularidade junto ao FGTS e saúde econômico-financeira da empresa) **já existiam à época da abertura do certame**. Os documentos são preexistentes ao prazo de habilitação — a falha residiu exclusivamente no envio e na alocação eletrônica, não na inexistência de regularidade.

3.3. Da Distinção Essencial Entre Vício Formal e Vício Material

A jurisprudência pátria firmou distinção fundamental:

a) **Vício material**: ausência da regularidade em si — empresa com débitos trabalhistas, inadimplente perante o FGTS, sem qualificação econômico-financeira. Inabilitação é medida imperativa e necessária.
b) **Vício formal**: documento existente, regularidade demonstrável, falha no envio ou na formalização. Comporta saneamento, especialmente quando o próprio edital assim o autoriza.

No presente caso, a Recorrente **possui** CNDT e CRF válidos e vigentes — tanto é assim que a CNDT foi efetivamente enviada à plataforma, constando dos autos do processo licitatório. E o balanço patrimonial de 2024 é apresentado agora com o recurso. **Não há irregularidade material alguma.**

Recente julgado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo enfrentou situação análoga envolvendo ausência de balanço patrimonial e os limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 [5]:

> *Direito Administrativo. Agravo de Instrumento. Licitações. Recurso desprovido. I. Caso em Exame Agravo de instrumento interposto contra decisão que indeferiu medida liminar para suspender o Pregão Eletrônico nº 206/2025,*

> *destinado à contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar. A agravante, desclassificada por alterar sua proposta após corrigir erro aritmético, alega que a empresa vencedora não apresentou balanço patrimonial de 2025, exigido para comprovação de qualificação econômico-financeira. II. Questão em Discussão 2. A questão em discussão consiste em (i) verificar se a desclassificação da agravante por ajuste na planilha de custos, sem alteração do preço global, foi correta; (ii) analisar a habilitação da empresa vencedora que não apresentou balanço patrimonial de 2025. III. Razões de Decidir 3. A decisão recorrida fundamenta-se no princípio da legalidade estrita, que impede a complementação de documentação não prevista no edital, e na vinculação ao instrumento convocatório. 4. A alteração substancial da proposta da agravante, mesmo sem modificar o preço global, configura reestruturação da equação econômico-financeira, violando a isonomia entre os licitantes. IV. Dispositivo e Tese 5. Recurso desprovido. Tese de julgamento: 1. A desclassificação por alteração substancial da proposta é válida. 2. A habilitação da empresa vencedora não pode ser analisada neste recurso. Legislação Citada: Lei nº 14.133/2021, arts. 11, I; 12, III; 59, § 2º; 64, § 1º. Lei nº 4.717/65, art. 2º, parágrafo único, 'e'.*
> *(TJSP — Processo 2187666-08.2026.8.26.0000, Rel. Des. Aliende Ribeiro, j. 04/11/2026) [5]*

A distinção para o presente caso é crucial: no julgado acima [5], a questão envolveu empresa vencedora que **não apresentou** o balanço e cuja habilitação sequer foi apreciada no recurso. No caso ora em exame, a Recorrente **possui o balanço**, o apresenta com este recurso e demonstra que o fato (a regularidade econômico-financeira) **já existia** à época da habilitação — enquadrando-se precisamente na hipótese de **diligência para apurar fatos existentes à época da abertura do certame**, nos termos do item 8.3.1 do Edital.

No mesmo sentido, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, em recente pronunciamento sobre os limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, distinguiu os casos em que o documento é apresentado extemporaneamente para **suprir requisito não comprovado** daqueles em que se trata de **saneamento sem alteração da substância documental** [2]:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INDEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO E MANTEVE A LIMINAR – JULGAMENTO COLEGIADO DO MÉRITO RECURSAL – PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA – PROVA DOCUMENTAL PRÉ-CONSTITUÍDA – REJEIÇÃO – HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL CONTROVERTIDO – EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA PARA USO DE POSTES – APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO POSTERIOR À LICITAÇÃO – ART. 64 DA LEI N. 14.133/2021 – APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTO ESSENCIAL – VIOLAÇÃO, EM PRINCÍPIO, À VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ISONOMIA – ALEGAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DE RISCO À CONTINUIDADE DO SERVIÇO – CONTRATO ANTERIOR DE CONECTIVIDADE – MANUTENÇÃO DA LIMINAR – CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. A existência de prova documental produzida no próprio procedimento licitatório não torna inadequada a via do mandado de segurança, ainda que a controvérsia exija interpretação jurídica do edital e qualificação dos fatos documentados. A autorização da concessionária para uso dos postes, exigida no item 4.1.4 do edital, constitui requisito objetivo do*

certame. A aprovação do projeto técnico somente em 03/11/2025, após a realização do pregão, não afasta, no exame do mérito do agravo, a plausibilidade da conclusão de que documento essencial foi apresentado extemporaneamente. O art. 64 da Lei n. 14.133/2021 não autoriza a juntada posterior de documento destinado a suprir requisito de habilitação não comprovado no momento próprio, ressalvadas as hipóteses legais de diligência, atualização ou saneamento sem alteração da substância documental. A controvérsia sobre a validade temporal do Certificado de Regularidade do FGTS e sobre o enquadramento da empresa vencedora como microempresa não afasta o fundamento autônomo relativo ao descumprimento da exigência editalícia de autorização para uso da infraestrutura de postes. A alegação de economicidade da proposta não convalida habilitação aparentemente irregular. A existência de contrato anterior de conectividade, indicada pelo Ministério Público, enfraquece a alegação de risco concreto de descontinuidade do serviço. Decisão monocrática confirmada. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. (TJMS . Agravo de Instrumento n. 1411063-22.2026.8.12.0000, Cassilândia, 1ª Câmara Cível, Relator (a): Juíza Denize de Barros Dodero, j: 05/11/2026, p: 06/11/2026)

(TJMS — Processo 1411063-22.2026.8.12.0000, Rel. Juíza Denize de Barros Dodero, j. 05/11/2026) [2]

A contrário sensu do que decidido naquele precedente [2] — que tratou de documento essencial apresentado apenas após a licitação, sem qualquer registro anterior nos autos —, o presente caso é radicalmente distinto: a CNDT **consta dos autos** (enviada, ainda que no campo errado), o CRF é apresentado agora demonstrando regularidade **já existente à época**, e o balanço de 2024 comprova situação econômico-financeira **preexistente ao certame**. Não há apresentação

extemporânea de requisito ausente — há saneamento de falha operacional de envio, amparado pelo item 8.3.1 do próprio Edital.

Igualmente relevante, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reconheceu que **conflito aparente no edital** e questões relativas à fase de habilitação autorizam a **suspensão provisória** do ato de inabilitação até julgamento do mérito [3]:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS ESSENCIAIS. LIMINAR DEFERIDA PARCIALMENTE. Preliminar de perda superveniente do objeto afastada. A homologação do certame, a adjudicação e a celebração do contrato não retiram a utilidade do mandado de segurança que impugna vício anterior na fase de habilitação. Mérito. Conflito aparente no edital entre a fixação do prazo de duas horas e a previsão de vinte e quatro horas para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Relevância do fundamento que autoriza a suspensão provisória dos efeitos do ato de inabilitação. Contudo, há perigo de dano inverso demonstrado pelo município. Risco concreto de descontinuidade do fornecimento diário de refeições a hospitais, prontos-socorros e Guarda Civil Municipal. Incerteza quanto à gestão e à representação da impetrante, envolvida em disputa societária. Modulação da liminar com fundamento no art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da LINDB. Preservação da suspensão do ato administrativo de inabilitação até o julgamento do mandado de segurança, com autorização para o prosseguimento da execução do contrato administrativo firmado com a litisconsorte adjudicatária, a fim de resguardar o serviço público essencial. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.*

(TJSP — Processo 2192394-92.2026.8.26.0000, Rel. Des. Fausto Seabra, j. 05/11/2026) [3]

Esse precedente [3] reforça que, diante de fundamento relevante questionando a inabilitação, a Administração — e, em sede judicial, o Judiciário — devem suspender o ato e apreciar o mérito da impugnação, em vez de simplesmente avançar ao próximo colocado em detrimento da proposta mais vantajosa.

3.4. Do Princípio da Proporcionalidade e do Dano ao Erário

A manutenção da inabilitação da Recorrente — empresa que apresentou a proposta mais vantajosa no Item 634, que possui toda a documentação exigida e que demonstrou regularidade plena em sede recursal — importaria em:

a) **Violação ao princípio da proporcionalidade** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021): a sanção (inabilitação) seria desproporcional à falta (erro de campo na plataforma eletrônica), especialmente diante da previsão editalícia expressa de relevação de vícios formais;

b) **Dano ao erário**: a Administração seria compelida a contratar o Item 634 por valor superior ao ofertado pela Recorrente, em prejuízo direto aos municípios consorciados e à população atendida pelo sistema de saúde pública;

c) **Violação ao princípio da eficiência** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021): o objetivo da licitação — obter a proposta mais vantajosa — seria frustrado por um equívoco de clique na interface da plataforma BLL.

4. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A Recorrente colaciona ao presente recurso os seguintes documentos:

a) Documento 1: Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, válido e vigente, emitido pela Caixa Econômica Federal;

b) **Documento 2:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, válida e vigente, já constante dos autos do processo licitatório (enviada ao campo errado na plataforma BLL);

c) **Documento 3:** Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, com os termos de abertura e encerramento do livro diário registrado na Junta Comercial ou em SPED, conforme exigido pelo item 8.1.4, alínea "c" e subitens "c.1" e "c.2" do Edital;

5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a Recorrente requer:

i. O **conhecimento** do presente Recurso Administrativo, dada sua tempestividade e regularidade formal;

ii. O **provimento** do recurso, com a **reforma da decisão de inabilitação** e o reconhecimento da **habilitação plena da Recorrente no Item 634**, tendo em vista:

iii. a previsão expressa do item 4.7 e do item 17.5 do Edital quanto à relevação de vícios formais não essenciais;

iv. a autorização do item 8.3.1 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 para complementação de informações sobre fatos existentes à época da abertura do certame;

v. a apresentação, com este recurso, de todos os documentos de habilitação em sua forma correta e integral;

vi. Subsidiariamente, caso não seja admitida a juntada direta nesta sede, seja instaurada **diligência** com fulcro no **item 17.3 do Edital c/c art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, para que a Recorrente apresente o CRF no campo correto e o balanço patrimonial de 2024, dentro de prazo a ser fixado pela autoridade competente;

vii. A consequente **adjudicação do Item 634** em favor da Recorrente, prosseguindo-se o certame com sua **homologação**.

FARMA VISION
passion for life

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cotia/SP, 10 de novembro de 2026.

SHRESHTH BHATIA:22816405826

Assinado de forma digital por SHRESHTH BHATIA:22816405826
Dados: 2026.11.10 11:08:00 -03'00'

FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Shreshth Bhatia

Representante Legal

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	09.058.502/0001-48
Razão social:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LT
Endereço:	R SARGAS 33 COND EMPREEND RAPO/ MARANHAO / COTIA / SP / 06716-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2026 a 17/11/2026

Certificação Número: 2026101902091464792782

Informação obtida em 20/10/2026 10:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.058.502/0001-48
Certidão nº: 76313021/2026
Expedição: 14/09/2026, às 10:46:54
Validade: 13/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.058.502/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	35221668313
CNPJ	09.058.502/0001-48
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Cotia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43681
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221668313	09.058.502/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	36

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08261052893	MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893	259861455848319153 9	29/10/2024 a 29/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45887403000132	CLM CONTROLLER SYSTEM S S:45887403000132	490982884014788113 1	10/07/2024 a 10/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0
F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 10:36:00

4F.E5.B6.A2.E9.8A.5A.44
21.03.9A.40.42.42.25.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.409.706,04	R$ 17.510.558,01
CIRCULANTE		R$ 15.689.156,43	R$ 12.685.344,74
DISPONÍVEL		R$ 36.761,44	R$ 150.857,95
BENS NUMERÁRIOS		R$ 28.517,41	R$ 26.705,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 6.354,73	R$ 7.033,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.889,30	R$ 117.118,86
CLIENTES		R$ 1.543.463,00	R$ 2.123.342,75
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.543.463,00	R$ 2.123.342,75
OUTROS CRÉDITOS		R$ 9.823.150,35	R$ 8.968.311,47
TÍTULOS A RECEBER		R$ 538.313,54	R$ 943.429,27
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 4.833.602,12	R$ 3.550.230,77
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 5.681,62	R$ 9.524,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 4.445.553,07	R$ 4.430.889,57
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 34.237,69
ESTOQUES		R$ 4.284.038,90	R$ 1.441.089,83
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 4.284.038,90	R$ 1.441.089,83
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.720.549,61	R$ 4.825.213,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 139.853,32	R$ 139.853,32
OUTROS CREDITOS		R$ 139.853,32	R$ 139.853,32
IMOBILIZADO		R$ 4.580.696,29	R$ 4.685.359,95
IMÓVEIS		R$ 4.572.758,71	R$ 4.572.758,71
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.263.540,42	R$ 1.389.323,42
(-) (-)DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/ ACUMULADA		R$ (1.255.602,84)	R$ (1.276.722,18)
PASSIVO		R$ 20.409.706,04	R$ 17.510.558,01
CIRCULANTE		R$ 21.991.860,55	R$ 19.872.559,81
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.708.352,00	R$ 1.366.688,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.708.352,00	R$ 1.366.688,00
FORNECEDORES		R$ 18.179.520,34	R$ 17.925.179,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 606.553,50	R$ 461.221,06
FORNECEDORES EXTERIOR		R$ 17.572.966,84	R$ 17.463.958,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 161.477,61	R$ 139.939,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.937,79	R$ 21.256,36
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 11.961,73	R$ 12.155,57
TRIBUTOS ATRASADOS		R$ 140.578,09	R$ 106.527,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 117.017,05	R$ 156.975,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 24.138,07	R$ 34.226,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 22.039,61	R$ 25.388,22
PROVISÕES		R$ 70.839,37	R$ 97.360,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.825.493,55	R$ 283.778,32
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.818.789,62	R$ 179.482,17
CONTAS A PAGAR		R$ 6.703,93	R$ 68.296,15
OUTROS DÉBITOS		R$ 0,00	R$ 36.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 9.144.916,03	R$ 8.552.371,03
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 9.144.916,03	R$ 8.552.371,03
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.980.816,15	R$ 7.388.271,15
EMPRÉSTIMOS		R$ 7.980.816,15	R$ 7.388.271,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.164.099,88	R$ 1.164.099,88
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.164.099,88	R$ 1.164.099,88
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (10.727.070,54)	R$ (10.914.372,83)
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.127.070,54)	R$ (11.314.372,83)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.127.070,54)	R$ (11.314.372,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.510.558,01	R$ 17.577.466,04
CIRCULANTE		R$ 12.685.344,74	R$ 12.494.225,14
DISPONÍVEL		R$ 150.857,95	R$ 47.623,53
BENS NUMERÁRIOS		R$ 26.705,98	R$ 26.705,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 7.033,11	R$ 10.723,68
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 117.118,86	R$ 10.193,87
CLIENTES		R$ 2.123.342,75	R$ 3.295.665,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.123.342,75	R$ 3.295.665,11
OUTROS CRÉDITOS		R$ 8.968.311,47	R$ 7.665.832,66
TÍTULOS A RECEBER		R$ 943.429,27	R$ 1.353.325,51
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 3.550.230,77	R$ 1.794.049,98
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 9.524,17	R$ 5.327,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 4.430.889,57	R$ 4.478.891,75
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 34.237,69	R$ 34.237,69
ESTOQUES		R$ 1.441.089,83	R$ 1.483.361,10
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.441.089,83	R$ 1.483.361,10
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.825.213,27	R$ 5.083.240,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 139.853,32	R$ 139.853,32
OUTROS CREDITOS		R$ 139.853,32	R$ 139.853,32
IMOBILIZADO		R$ 4.685.359,95	R$ 4.943.387,58
IMÓVEIS		R$ 4.572.758,71	R$ 4.572.758,71
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.389.323,42	R$ 1.674.444,08
(-) (-)DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/ ACUMULADA		R$ (1.276.722,18)	R$ (1.303.815,21)
PASSIVO		R$ 17.510.558,01	R$ 17.577.466,04
CIRCULANTE		R$ 19.872.559,81	R$ 19.851.499,53
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.366.688,00	R$ 1.025.024,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.366.688,00	R$ 1.025.024,00
FORNECEDORES		R$ 17.925.179,19	R$ 17.126.379,91
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 461.221,06	R$ 586.492,53
FORNECEDORES EXTERIOR		R$ 17.463.958,13	R$ 16.539.887,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 139.939,06	R$ 150.326,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 21.256,36	R$ 76.942,96
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 12.155,57	R$ 575,08
TRIBUTOS ATRASADOS		R$ 106.527,13	R$ 72.808,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 156.975,24	R$ 180.894,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 34.226,80	R$ 35.315,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 25.388,22	R$ 25.261,89
PROVISÕES		R$ 97.360,22	R$ 120.316,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 283.778,32	R$ 1.368.875,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 179.482,17	R$ 1.207.039,88
CONTAS A PAGAR		R$ 68.296,15	R$ 95.775,76
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 30.059,48
OUTROS DÉBITOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 8.552.371,03	R$ 8.451.072,67
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 8.552.371,03	R$ 8.451.072,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.388.271,15	R$ 7.286.972,79
EMPRÉSTIMOS		R$ 7.388.271,15	R$ 7.286.972,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.164.099,88	R$ 1.164.099,88
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.164.099,88	R$ 1.164.099,88
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (10.914.372,83)	R$ (10.725.106,16)
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.314.372,83)	R$ (11.125.106,16)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.314.372,83)	R$ (11.125.106,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.577.466,04	R$ 19.567.566,19
CIRCULANTE		R$ 12.494.225,14	R$ 14.505.604,78
DISPONÍVEL		R$ 47.623,53	R$ 146.060,44
BENS NUMERÁRIOS		R$ 26.705,98	R$ 26.775,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 10.723,68	R$ 10.724,68
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 10.193,87	R$ 108.559,78
CLIENTES		R$ 3.295.665,11	R$ 3.538.434,78
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.295.665,11	R$ 3.538.434,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.665.832,66	R$ 9.024.779,66
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.353.325,51	R$ 1.670.252,11
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 1.794.049,98	R$ 2.842.311,62
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 5.327,73	R$ 1.334,28
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 2.350,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 4.478.891,75	R$ 4.454.515,62
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 34.237,69	R$ 54.016,03
ESTOQUES		R$ 1.483.361,10	R$ 1.794.587,16
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.483.361,10	R$ 1.794.587,16
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.083.240,90	R$ 5.061.961,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 139.853,32	R$ 140.138,31
OUTROS CREDITOS		R$ 139.853,32	R$ 140.138,31
IMOBILIZADO		R$ 4.943.387,58	R$ 4.921.823,10
IMÓVEIS		R$ 4.572.758,71	R$ 4.572.758,71
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.674.444,08	R$ 1.697.941,82
(-) (-)DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/ ACUMULADA		R$ (1.303.815,21)	R$ (1.348.877,43)
PASSIVO		R$ 17.577.466,04	R$ 19.567.566,19
CIRCULANTE		R$ 19.851.499,53	R$ 21.755.403,81
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.025.024,00	R$ 683.360,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.025.024,00	R$ 683.360,00
FORNECEDORES		R$ 17.126.379,91	R$ 17.234.589,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 586.492,53	R$ 553.087,06
FORNECEDORES EXTERIOR		R$ 16.539.887,38	R$ 16.681.502,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 150.326,20	R$ 106.604,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 76.942,96	R$ 62.820,89
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 575,08	R$ 6.442,94
TRIBUTOS ATRASADOS		R$ 72.808,16	R$ 37.340,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 180.894,30	R$ 232.099,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.315,84	R$ 40.262,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 25.261,89	R$ 28.373,39
PROVISÕES		R$ 120.316,57	R$ 163.464,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.368.875,12	R$ 3.498.750,90
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.207.039,88	R$ 3.365.203,42
CONTAS A PAGAR		R$ 95.775,76	R$ 96.072,96
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 30.059,48	R$ 1.474,52
OUTROS DÉBITOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 8.451.072,67	R$ 8.488.805,15
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 8.451.072,67	R$ 8.488.805,15
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.286.972,79	R$ 7.284.876,79
EMPRÉSTIMOS		R$ 7.286.972,79	R$ 7.284.876,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.164.099,88	R$ 1.203.928,36
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.164.099,88	R$ 1.203.928,36
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (10.725.106,16)	R$ (10.676.642,77)
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.125.106,16)	R$ (11.076.642,77)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.125.106,16)	R$ (11.076.642,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.567.566,19	R$ 20.127.872,60
CIRCULANTE		R$ 14.505.604,78	R$ 14.956.064,80
DISPONÍVEL		R$ 146.060,44	R$ 102.809,08
BENS NUMERÁRIOS		R$ 26.775,98	R$ 26.775,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 10.724,68	R$ 24.122,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 108.559,78	R$ 51.910,44
CLIENTES		R$ 3.538.434,78	R$ 3.456.986,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.538.434,78	R$ 3.456.986,09
OUTROS CRÉDITOS		R$ 9.024.779,66	R$ 8.358.887,01
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.670.252,11	R$ 1.829.684,39
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 2.842.311,62	R$ 1.953.328,18
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 1.334,28	R$ 1.400,86
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 2.350,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 4.454.515,62	R$ 4.520.457,55
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 54.016,03	R$ 54.016,03
ESTOQUES		R$ 1.794.587,16	R$ 3.035.639,88
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.794.587,16	R$ 3.035.639,88
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.742,74	R$ 1.742,74
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.061.961,41	R$ 5.171.807,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 140.138,31	R$ 148.908,67
OUTROS CREDITOS		R$ 140.138,31	R$ 148.908,67
IMOBILIZADO		R$ 4.921.823,10	R$ 5.022.899,13
IMÓVEIS		R$ 4.572.758,71	R$ 4.572.758,71
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.697.941,82	R$ 1.876.234,71
(-) (-)DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/ ACUMULADA		R$ (1.348.877,43)	R$ (1.426.094,29)
PASSIVO		R$ 19.567.566,19	R$ 20.127.872,60
CIRCULANTE		R$ 21.755.403,81	R$ 22.155.677,49
EMPRÉSTIMOS		R$ 683.360,00	R$ 341.696,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 683.360,00	R$ 341.696,00
FORNECEDORES		R$ 17.234.589,48	R$ 17.707.782,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 553.087,06	R$ 590.960,04
FORNECEDORES EXTERIOR		R$ 16.681.502,42	R$ 17.116.822,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 106.604,01	R$ 154.111,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 62.820,89	R$ 62.413,69
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.442,94	R$ 791,84
TRIBUTOS ATRASADOS		R$ 37.340,18	R$ 90.905,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 232.099,42	R$ 200.924,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 40.262,00	R$ 45.691,03
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 28.373,39	R$ 38.428,51
PROVISÕES		R$ 163.464,03	R$ 116.804,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.498.750,90	R$ 3.751.163,95
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 3.365.203,42	R$ 3.607.072,31
CONTAS A PAGAR		R$ 96.072,96	R$ 91.357,04
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R$ 1.474,52	R$ 16.734,60
OUTROS DÉBITOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 8.488.805,15	R$ 8.412.257,91
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 8.488.805,15	R$ 8.412.257,91
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.284.876,79	R$ 7.284.876,79
EMPRÉSTIMOS		R$ 7.284.876,79	R$ 7.284.876,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.203.928,36	R$ 1.127.381,12
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.203.928,36	R$ 1.127.381,12
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (10.676.642,77)	R$ (10.440.062,80)
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.076.642,77)	R$ (10.840.062,80)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.076.642,77)	R$ (10.840.062,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	20.127.872,60
CIRCULANTE	14.956.064,80
DISPONÍVEL	102.809,08
BENS NUMERÁRIOS	26.775,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	24.122,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	51.910,44
CLIENTES	3.456.986,09
DUPLICATAS A RECEBER	3.456.986,09
OUTROS CRÉDITOS	8.358.887,01
TÍTULOS A RECEBER	1.829.684,39
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.953.328,18
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.400,86
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.520.457,55
CRÉDITOS FISCAIS	54.016,03
ESTOQUES	3.035.639,88
ESTOQUES DIVERSOS	3.035.639,88
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.742,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.742,74
NÃO CIRCULANTE	5.171.807,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	148.908,67
OUTROS CREDITOS	148.908,67
IMOBILIZADO	5.022.899,13
IMÓVEIS	4.572.758,71
BENS EM OPERAÇÃO	1.876.234,71
(-)DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/ ACUMULADA	(1.426.094,29)

PASSIVO	20.127.872,60
CIRCULANTE	22.155.677,49
EMPRÉSTIMOS	341.696,00
EMPRÉSTIMOS	341.696,00
FORNECEDORES	17.707.782,21
FORNECEDORES NACIONAIS	590.960,04
FORNECEDORES EXTERIOR	17.116.822,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	154.111,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	62.413,69
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	791,84
TRIBUTOS ATRASADOS	90.905,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	200.924,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	45.691,03
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	38.428,51
PROVISÕES	116.804,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.751.163,95
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.607.072,31
CONTAS A PAGAR	91.357,04
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	16.734,60
OUTROS DÉBITOS	36.000,00
NÃO CIRCULANTE	8.412.257,91
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.412.257,91
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.284.876,79
EMPRÉSTIMOS	7.284.876,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.127.381,12
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.127.381,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.440.062,80)
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.840.062,80)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.840.062,80)

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893

Assinado de forma digital por MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893
Dados: 2025.02.27 14:32:34 -03'00'

SHRESHTH BHATIA
Administrador
CPF: 228.164.058-26

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS
CRC: 1-SP-150246/O-5 - Contador
CPF: 082.610.528-93

DRE

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.227.770,20
VENDAS DE PRODUTOS	14.707.329,41
VENDAS MERCADO INTERNO	14.707.329,41
Vendas de Mercadorias a Prazo	14.707.329,41
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.520.440,79
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	4.520.440,79
Prestação de Serviços Mercado Interno	4.400.440,79
Receitas de Aluguéis de Imoveis	120.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.205.052,99)
VENDAS CANCELADAS	(305.175,71)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(305.175,71)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(899.877,28)
(-) IPI	(4.390,87)
(-) ICMS	(780.454,72)
(-) ISS	(37.174,31)
(-) PIS	(278.099,71)
(-) COFINS	(1.307.332,84)
(-) ICMS Substuição Tributária	(120.027,98)
IPI Devoluções	48,75
ICMS Devoluções	12.069,61
Outros Debitos/Creditos ICMS	147.776,80
Outros Debitos/Creditos IPI	976,74
Crédito de PIS Regime Esp Presumido	256.878,89
Crédito de COFINS Regime Esp Presumido	1.209.852,36
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	18.022.717,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(11.405.730,21)
Custos Com Perdas no Estoque	(183.553,96)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(11.222.171,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(11.222.171,89)
Custo das Mercadorias Vendidas	(10.090.656,18)
Fretes/Compras Mercadorias	(762.216,60)
(-) Crédito PIS Lucro Real	6.272,49
(-) Crédito Cofins Lucro Real	28.890,88
Custos com Importação	(404.462,48)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4,36)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4,36)
Outros Custos na Prestação de Serviços	(4,36)
(=) LUCRO BRUTO	6.616.987,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.202.934,18)

DRE

Valores expressos em Reais (R$)

ADMINISTRATIVAS	(5.307.408,71)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.292.405,23)
Salários e Ordenados	(720.395,29)
13º Salário	(62.387,75)
Férias	(96.289,81)
INSS	(220.007,16)
FGTS	(67.555,71)
Indenizações e Aviso Prévio	5.889,46
Assistência Médica	(46.918,07)
Bolsa Auxílio - Estágio	(20.296,05)
Benefícios Concedidos	(17.733,45)
Comissões	(8.565,35)
Transporte de Empregados -Vale Transporte	(53.941,30)
(-) Recuperação Beneficios	15.924,00
Horas Extras	(128,75)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(127.105,17)
Publicidade	(127.105,17)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.450,44)
Hospedagem	(1.450,44)
ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	(33.806,96)
Alugueis de Imóveis	(7.000,00)
Condominios	(26.806,96)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(156.640,49)
Depreciações	(156.640,49)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(138.803,99)
Água e Esgoto	(5.466,66)
Energia Elétrica	(59.586,03)
Telecomunicações	(38.945,56)
Correios e Malotes	(3.122,39)
Manutenção de Edifícios	(31.683,35)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.605,30)
Seguros de Veículos	(2.605,30)
DESPESAS GERAIS	(3.554.591,13)
Impostos e Taxas	(137,04)
Serviços Profissionais	(1.210.553,60)
Honorários Contábeis	(58.845,91)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(157.699,14)
Cursos e Treinamentos	(4.350,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(57.559,81)
Seguros Diversos	(392,71)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(35.080,87)
Material de Limpeza e Conservação	(6.016,00)
Entidades e Associações	(29.192,00)
Despesas com Cartório	(996,89)
Brindes Concedidos	(1.480,00)
Material de Consumo	(945.766,02)

DRE

Valores expressos em Reais (R$)

Suporte Informatico	(28.054,48)
Reembolso de Despesas	(17.592,50)
Despesas da filial - SC	(864,78)
Licença de uso de software	(285,00)
Outras Despesas	(581.122,84)
Honorários Advocatícios	(397.432,78)
Pedágio	(1.366,42)
(-)Recuperação de Despesas	1.355,43
Serviços de Regularização	(1.960,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(19.197,77)
DESPESAS FINANCEIRAS	(493.232,81)
Descontos Concedidos	(20.820,04)
Despesas Bancárias Diversas	(30.031,16)
Juros Pagos ou Incorridos	(15.962,38)
Multas Indedutíveis	(5.415,76)
Variações Cambiais Passivas	(96.847,32)
IOF e IOC	(410,29)
Perdas Diversas	(323.745,86)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.218.910,17)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(1.218.910,17)
Impostos Estaduais	(94.074,99)
Impostos e Taxas Diversas	(1.078.262,10)
IPTU	(30.836,03)
IPVA	(8.353,18)
TFE / TFA	(132,89)
ICMS Dif. Alíquota	(7.250,98)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	816.617,51
RECEITAS FINANCEIRAS	119.259,03
Descontos Obtidos	1.870,17
Receitas Aplicações Financeiras	1.176,12
Juros Recebidos	4.485,88
Variações Cambiais Ativas	111.726,86
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	697.358,48
Outras Receitas	697.358,48
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	414.052,82
RESULTADO ANTES DA CS E IR	414.052,82
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.885,38)
CSLL	(37.885,38)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(89.159,70)
IRPJ	(89.159,70)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	287.007,74

DRE

Valores expressos em Reais (R$)

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893

Assinado de forma digital por MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893
Dados: 2025.02.27 14:33:02 -03'00'

SHRESHTH BHATIA
Administrador
CPF: 228.164.058-26

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS
CRC: 1-SP-150246/O-5 - Contador
CPF: 082.610.528-93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 3.523.145,59
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 1.520.499,48
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 1.520.499,48
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 0,00	R$ 1.520.499,48
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 2.002.646,11
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 2.002.646,11
Prestação de Serviços Mercado Interno		R$ 0,00	R$ 1.990.646,11
Receitas de Aluguéis de Imoveis		R$ 0,00	R$ 12.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (112.974,85)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (2.730,90)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ 0,00	R$ (2.730,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (110.243,95)
(-) (-) ICMS		R$ 0,00	R$ (48.291,17)
(-) (-) ISS		R$ 0,00	R$ (11.078,05)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (39.803,85)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (186.662,36)
Outros Debitos/Creditos ICMS		R$ 0,00	R$ 384,79
Crédito de PIS Regime Esp Presumido		R$ 0,00	R$ 30.661,17
Crédito de COFINS Regime Esp Presumido		R$ 0,00	R$ 144.545,52
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (3.612.499,63)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (3.612.495,27)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (3.612.495,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ 0,00	R$ (3.531.577,76)
(-) Fretes/Compras Mercadorias		R$ 0,00	R$ (40.290,56)
(-) Custos com Importação		R$ 0,00	R$ (40.626,95)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (4,36)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (4,36)
(-) Outros Custos na Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ (4,36)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 15.026,60
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (624.739,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (278.899,63)
(-) Salários e Ordenados		R$ 0,00	R$ (137.450,12)
(-) 13º Salário		R$ 0,00	R$ (12.349,73)
(-) Férias		R$ 0,00	R$ (34.713,94)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (45.258,56)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (15.061,68)
Indenizações e Aviso Prévio		R$ 0,00	R$ 426,85
(-) Assistência Médica		R$ 0,00	R$ (12.008,90)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R$ 0,00	R$ (6.482,50)
(-) Benefícios Concedidos		R$ 0,00	R$ (6.522,12)
(-) Transporte de Empregados -Vale Transporte		R$ 0,00	R$ (13.289,50)
(-) Recuperação Beneficios		R$ 0,00	R$ 3.810,57
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (19.603,02)
(-) Publicidade		R$ 0,00	R$ (19.603,02)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ (1.450,44)
(-) Hospedagem		R$ 0,00	R$ (1.450,44)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R$ 0,00	R$ (6.556,37)
(-) Condominios		R$ 0,00	R$ (6.556,37)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (19.165,80)
(-) Depreciações		R$ 0,00	R$ (19.165,80)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (29.456,17)
(-) Água e Esgoto		R$ 0,00	R$ (434,04)
(-) Energia Elétrica		R$ 0,00	R$ (18.676,90)
(-) Telecomunicações		R$ 0,00	R$ (9.114,63)
(-) Correios e Malotes		R$ 0,00	R$ (1.230,60)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (399,44)
(-) Seguros de Veículos		R$ 0,00	R$ (399,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (269.208,22)
(-) Impostos e Taxas		R$ 0,00	R$ (137,04)
(-) Serviços Profissionais		R$ 0,00	R$ (49.322,33)
(-) Honorários Contábeis		R$ 0,00	R$ (9.711,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ (122.030,92)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ 0,00	R$ (4.350,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ 0,00	R$ (9.448,10)
(-) Seguros Diversos		R$ 0,00	R$ (101,95)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 3.225,46
(-) Entidades e Associações		R$ 0,00	R$ (7.321,00)
(-) Despesas com Cartório		R$ 0,00	R$ (335,86)
(-) Brindes Concedidos		R$ 0,00	R$ (1.480,00)
(-) Material de Consumo		R$ 0,00	R$ (12.181,63)
(-) Suporte Informatico		R$ 0,00	R$ (3.440,71)
(-) Reembolso de Despesas		R$ 0,00	R$ (17.592,50)
(-) Outras Despesas		R$ 0,00	R$ (23.192,29)
(-) Honorários Advocatícios		R$ 0,00	R$ (9.951,18)
(-) Pedágio		R$ 0,00	R$ (100,00)
(-)Recuperação de Despesas		R$ 0,00	R$ 1.305,63
(-) Serviços de Regularização		R$ 0,00	R$ (1.120,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (1.922,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (17.336,76)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (721,63)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ 0,00	R$ (8.187,37)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 0,00	R$ (79,51)
(-) Multas Indedutíveis		R$ 0,00	R$ (5.415,76)
(-) Variações Cambiais Passivas		R$ 0,00	R$ (2.796,99)
(-) IOF e IOC		R$ 0,00	R$ (135,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (40.786,63)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (40.786,63)
(-) Impostos Estaduais		R$ 0,00	R$ (18.821,04)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (8.588,39)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (8.821,67)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (4.422,64)
(-) TFE / TFA		R$ 0,00	R$ (132,89)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 697.889,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 530,60
Receitas Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 207,75
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 322,85
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 697.358,48
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 697.358,48
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (187.302,29)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.523.145,59	R$ 4.380.319,64
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 1.520.499,48	R$ 2.698.562,00
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 1.520.499,48	R$ 2.698.562,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 1.520.499,48	R$ 2.698.562,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 2.002.646,11	R$ 1.681.757,64
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 2.002.646,11	R$ 1.681.757,64
Prestação de Serviços Mercado Interno		R$ 1.990.646,11	R$ 1.645.757,64
Receitas de Aluguéis de Imoveis		R$ 12.000,00	R$ 36.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (112.974,85)	R$ (307.185,68)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (2.730,90)	R$ (14.710,67)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (2.730,90)	R$ (14.710,67)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (110.243,95)	R$ (292.475,01)
(-) (-) IPI		R$ 0,00	R$ (307,13)
(-) (-) ICMS		R$ (48.291,17)	R$ (169.635,07)
(-) (-) ISS		R$ (11.078,05)	R$ (10.815,52)
(-) (-) PIS		R$ (39.803,85)	R$ (59.709,97)
(-) (-) COFINS		R$ (186.662,36)	R$ (280.446,11)
(-) (-) ICMS Substuição Tributária		R$ 0,00	R$ (51.006,81)
ICMS Devoluções		R$ 0,00	R$ 834,43
(-) Outros Debitos/Creditos ICMS		R$ 384,79	R$ (7.699,70)
Outros Debitos/Creditos IPI		R$ 0,00	R$ 254,11
Crédito de PIS Regime Esp Presumido		R$ 30.661,17	R$ 50.059,75
Crédito de COFINS Regime Esp Presumido		R$ 144.545,52	R$ 235.997,01
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (3.612.499,63)	R$ (1.978.236,38)
(-) Custos Com Perdas no Estoque		R$ 0,00	R$ (183.553,96)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (3.612.495,27)	R$ (1.794.682,42)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.612.495,27)	R$ (1.794.682,42)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (3.531.577,76)	R$ (1.659.060,65)
(-) Fretes/Compras Mercadorias		R$ (40.290,56)	R$ (129.114,72)
(-) Custos com Importação		R$ (40.626,95)	R$ (6.507,05)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (4,36)	R$ 0,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (4,36)	R$ 0,00
Outros Custos na Prestação de Serviços		R$ (4,36)	R$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 15.026,60	R$ (1.854.390,14)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (624.739,09)	R$ (999.819,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (278.899,63)	R$ (297.390,47)
(-) Salários e Ordenados		R$ (137.450,12)	R$ (173.955,76)
(-) 13º Salário		R$ (12.349,73)	R$ (14.588,99)
(-) Férias		R$ (34.713,94)	R$ (19.707,13)
(-) INSS		R$ (45.258,56)	R$ (51.609,05)
(-) FGTS		R$ (15.061,68)	R$ (15.788,12)
Indenizações e Aviso Prévio		R$ 426,85	R$ 3.003,43
(-) Assistência Médica		R$ (12.008,90)	R$ (7.837,41)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R$ (6.482,50)	R$ (6.900,85)
Benefícios Concedidos		R$ (6.522,12)	R$ 0,00
(-) Transporte de Empregados -Vale Transporte		R$ (13.289,50)	R$ (13.997,40)
(-) Recuperação Beneficios		R$ 3.810,57	R$ 4.119,56
(-) Horas Extras		R$ 0,00	R$ (128,75)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (19.603,02)	R$ (22.825,93)
(-) Publicidade		R$ (19.603,02)	R$ (22.825,93)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (1.450,44)	R$ 0,00
Hospedagem		R$ (1.450,44)	R$ 0,00
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R$ (6.556,37)	R$ (7.662,01)
(-) Alugueis de Imóveis		R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) Condominios		R$ (6.556,37)	R$ (6.662,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (19.165,80)	R$ (26.345,97)
(-) Depreciações		R$ (19.165,80)	R$ (26.345,97)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (29.456,17)	R$ (21.279,68)
(-) Água e Esgoto		R$ (434,04)	R$ (1.089,46)
(-) Energia Elétrica		R$ (18.676,90)	R$ (10.030,06)
(-) Telecomunicações		R$ (9.114,63)	R$ (9.565,66)
(-) Correios e Malotes		R$ (1.230,60)	R$ (344,50)
(-) Manutenção de Edifícios		R$ 0,00	R$ (250,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (399,44)	R$ 0,00
Seguros de Veículos		R$ (399,44)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (269.208,22)	R$ (624.315,65)
Impostos e Taxas		R$ (137,04)	R$ 0,00
(-) Serviços Profissionais		R$ (49.322,33)	R$ (207.451,05)
(-) Honorários Contábeis		R$ (9.711,00)	R$ (16.597,38)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (122.030,92)	R$ (33.340,46)
Cursos e Treinamentos		R$ (4.350,00)	R$ 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (9.448,10)	R$ (15.062,11)
(-) Seguros Diversos		R$ (101,95)	R$ (146,97)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ 3.225,46	R$ (9.045,31)
(-) Material de Limpeza e Conservação		R$ 0,00	R$ (3.395,00)
(-) Entidades e Associações		R$ (7.321,00)	R$ (7.765,00)
(-) Despesas com Cartório		R$ (335,86)	R$ (203,55)
Brindes Concedidos		R$ (1.480,00)	R$ 0,00
(-) Material de Consumo		R$ (12.181,63)	R$ (226.152,91)
(-) Suporte Informatico		R$ (3.440,71)	R$ (8.024,44)
Reembolso de Despesas		R$ (17.592,50)	R$ 0,00
(-) Despesas da filial - SC		R$ 0,00	R$ (502,52)
(-) Licença de uso de software		R$ 0,00	R$ (285,00)
(-) Outras Despesas		R$ (23.192,29)	R$ (18.706,95)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (9.951,18)	R$ (72.856,93)
(-) Pedágio		R$ (100,00)	R$ (229,80)
(-)Recuperação de Despesas		R$ 1.305,63	R$ 49,80
(-) Serviços de Regularização		R$ (1.120,00)	R$ (280,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (1.922,80)	R$ (4.320,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (17.336,76)	R$ (337.611,46)
(-) Descontos Concedidos		R$ (721,63)	R$ (2.685,38)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (8.187,37)	R$ (9.376,05)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (79,51)	R$ (1.805,63)
Multas Indedutíveis		R$ (5.415,76)	R$ 0,00
(-) Variações Cambiais Passivas		R$ (2.796,99)	R$ (3.005,03)
(-) IOF e IOC		R$ (135,50)	R$ (151,20)
(-) Perdas Diversas		R$ 0,00	R$ (320.588,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (40.786,63)	R$ (535.123,88)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (40.786,63)	R$ (535.123,88)
(-) Impostos Estaduais		R$ (18.821,04)	R$ (34.030,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (8.588,39)	R$ (489.825,22)
(-) IPTU		R$ (8.821,67)	R$ (7.338,12)
(-) IPVA		R$ (4.422,64)	R$ (3.930,54)
TFE / TFA		R$ (132,89)	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 697.889,08	R$ 18.164,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 530,60	R$ 18.164,91
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 1.660,78
Receitas Aplicações Financeiras		R$ 207,75	R$ 191,92
Juros Recebidos		R$ 322,85	R$ 2.333,70
Variações Cambiais Ativas		R$ 0,00	R$ 13.978,51
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 697.358,48	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 697.358,48	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (15.151,97)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (15.151,97)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (36.088,80)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (36.088,80)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (187.302,29)	R$ 189.266,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.380.319,64	R$ 5.060.935,53
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 2.698.562,00	R$ 4.805.416,51
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 2.698.562,00	R$ 4.805.416,51
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 2.698.562,00	R$ 4.805.416,51
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.681.757,64	R$ 255.519,02
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 1.681.757,64	R$ 255.519,02
Prestação de Serviços Mercado Interno		R$ 1.645.757,64	R$ 219.519,02
Receitas de Aluguéis de Imoveis		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (307.185,68)	R$ (363.768,34)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (14.710,67)	R$ (122.203,87)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (14.710,67)	R$ (122.203,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (292.475,01)	R$ (241.564,47)
(-) (-) IPI		R$ (307,13)	R$ (1.853,27)
(-) (-) ICMS		R$ (169.635,07)	R$ (218.729,07)
(-) (-) ISS		R$ (10.815,52)	R$ (4.390,38)
(-) (-) PIS		R$ (59.709,97)	R$ (86.206,39)
(-) (-) COFINS		R$ (280.446,11)	R$ (405.870,17)
(-) (-) ICMS Substuição Tributária		R$ (51.006,81)	R$ (45.127,17)
IPI Devoluções		R$ 0,00	R$ 48,75
ICMS Devoluções		R$ 834,43	R$ 4.827,39
Outros Debitos/Creditos ICMS		R$ (7.699,70)	R$ 36.521,36
Outros Debitos/Creditos IPI		R$ 254,11	R$ 480,38
Crédito de PIS Regime Esp Presumido		R$ 50.059,75	R$ 83.778,47
Crédito de COFINS Regime Esp Presumido		R$ 235.997,01	R$ 394.955,63
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (1.978.236,38)	R$ (2.131.559,23)
Custos Com Perdas no Estoque		R$ (183.553,96)	R$ 0,00
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (1.794.682,42)	R$ (2.131.559,23)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.794.682,42)	R$ (2.131.559,23)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.659.060,65)	R$ (1.730.685,32)
(-) Fretes/Compras Mercadorias		R$ (129.114,72)	R$ (237.777,01)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R$ 0,00	R$ 3.256,62
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R$ 0,00	R$ 15.000,07
(-) Custos com Importação		R$ (6.507,05)	R$ (181.353,59)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.854.390,14)	R$ (2.507.358,68)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (999.819,71)	R$ (1.947.712,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (297.390,47)	R$ (332.901,35)
(-) Salários e Ordenados		R$ (173.955,76)	R$ (189.033,97)
(-) 13º Salário		R$ (14.588,99)	R$ (16.325,13)
(-) Férias		R$ (19.707,13)	R$ (22.535,42)
(-) INSS		R$ (51.609,05)	R$ (57.202,29)
(-) FGTS		R$ (15.788,12)	R$ (17.047,39)
Indenizações e Aviso Prévio		R$ 3.003,43	R$ 553,58
(-) Assistência Médica		R$ (7.837,41)	R$ (12.393,45)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R$ (6.900,85)	R$ (5.411,90)
(-) Benefícios Concedidos		R$ 0,00	R$ (2.791,94)
(-) Comissões		R$ 0,00	R$ (583,45)
(-) Transporte de Empregados -Vale Transporte		R$ (13.997,40)	R$ (14.159,00)
(-) Recuperação Beneficios		R$ 4.119,56	R$ 4.029,01
Horas Extras		R$ (128,75)	R$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (22.825,93)	R$ (29.632,67)
(-) Publicidade		R$ (22.825,93)	R$ (29.632,67)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R$ (7.662,01)	R$ (10.728,15)
(-) Alugueis de Imóveis		R$ (1.000,00)	R$ (4.000,00)
(-) Condominios		R$ (6.662,01)	R$ (6.728,15)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (26.345,97)	R$ (41.117,55)
(-) Depreciações		R$ (26.345,97)	R$ (41.117,55)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (21.279,68)	R$ (25.235,83)
(-) Água e Esgoto		R$ (1.089,46)	R$ (1.770,06)
(-) Energia Elétrica		R$ (10.030,06)	R$ (13.299,78)
(-) Telecomunicações		R$ (9.565,66)	R$ (9.761,24)
(-) Correios e Malotes		R$ (344,50)	R$ (404,75)
Manutenção de Edifícios		R$ (250,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (1.102,94)
(-) Seguros de Veículos		R$ 0,00	R$ (1.102,94)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (624.315,65)	R$ (1.506.994,09)
(-) Serviços Profissionais		R$ (207.451,05)	R$ (457.355,07)
(-) Honorários Contábeis		R$ (16.597,38)	R$ (15.070,16)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (33.340,46)	R$ (1.081,38)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (15.062,11)	R$ (14.007,45)
(-) Seguros Diversos		R$ (146,97)	R$ (104,29)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (9.045,31)	R$ (12.339,01)
(-) Material de Limpeza e Conservação		R$ (3.395,00)	R$ (2.621,00)
(-) Entidades e Associações		R$ (7.765,00)	R$ (7.053,00)
(-) Despesas com Cartório		R$ (203,55)	R$ (350,29)
(-) Material de Consumo		R$ (226.152,91)	R$ (426.608,01)
(-) Suporte Informatico		R$ (8.024,44)	R$ (6.738,33)
(-) Despesas da filial - SC		R$ (502,52)	R$ (362,26)
Licença de uso de software		R$ (285,00)	R$ 0,00
(-) Outras Despesas		R$ (18.706,95)	R$ (396.702,14)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (72.856,93)	R$ (159.694,41)
(-) Pedágio		R$ (229,80)	R$ (631,29)
(-)Recuperação de Despesas		R$ 49,80	R$ 0,00
Serviços de Regularização		R$ (280,00)	R$ 0,00
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (4.320,07)	R$ (6.276,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (337.611,46)	R$ (25.174,95)
(-) Descontos Concedidos		R$ (2.685,38)	R$ (17.437,80)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (9.376,05)	R$ (4.295,84)
Juros Pagos ou Incorridos		R$ (1.805,63)	R$ 676,76
(-) Variações Cambiais Passivas		R$ (3.005,03)	R$ (3.259,98)
(-) IOF e IOC		R$ (151,20)	R$ (50,40)
(-) Perdas Diversas		R$ (320.588,17)	R$ (807,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (535.123,88)	R$ (597.215,71)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (535.123,88)	R$ (597.215,71)
(-) Impostos Estaduais		R$ (34.030,00)	R$ (21.120,52)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (489.825,22)	R$ (561.618,64)
(-) IPTU		R$ (7.338,12)	R$ (7.338,12)
IPVA		R$ (3.930,54)	R$ 0,00
(-) ICMS Dif. Alíquota		R$ 0,00	R$ (7.138,43)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 18.164,91	R$ 62.744,56
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 18.164,91	R$ 62.744,56
Descontos Obtidos		R$ 1.660,78	R$ 74,82
Receitas Aplicações Financeiras		R$ 191,92	R$ 661,89
Juros Recebidos		R$ 2.333,70	R$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R$ 13.978,51	R$ 62.007,85
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (15.151,97)	R$ (3.669,71)
(-) CSLL		R$ (15.151,97)	R$ (3.669,71)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (36.088,80)	R$ (6.116,18)
(-) IRPJ		R$ (36.088,80)	R$ (6.116,18)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 189.266,67	R$ 48.463,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	09.058.502/0001-48
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.060.935,53	R$ 6.263.369,44
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 4.805.416,51	R$ 5.682.851,42
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 4.805.416,51	R$ 5.682.851,42
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 4.805.416,51	R$ 5.682.851,42
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 255.519,02	R$ 580.518,02
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 255.519,02	R$ 580.518,02
Prestação de Serviços Mercado Interno		R$ 219.519,02	R$ 544.518,02
Receitas de Aluguéis de Imoveis		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (363.768,34)	R$ (421.124,12)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (122.203,87)	R$ (165.530,27)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (122.203,87)	R$ (165.530,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (241.564,47)	R$ (255.593,85)
(-) (-) IPI		R$ (1.853,27)	R$ (2.230,47)
(-) (-) ICMS		R$ (218.729,07)	R$ (343.799,41)
(-) (-) ISS		R$ (4.390,38)	R$ (10.890,36)
(-) (-) PIS		R$ (86.206,39)	R$ (92.379,50)
(-) (-) COFINS		R$ (405.870,17)	R$ (434.354,20)
(-) (-) ICMS Substuição Tributária		R$ (45.127,17)	R$ (23.894,00)
IPI Devoluções		R$ 48,75	R$ 0,00
ICMS Devoluções		R$ 4.827,39	R$ 6.407,79
Outros Debitos/Creditos ICMS		R$ 36.521,36	R$ 118.570,35
Outros Debitos/Creditos IPI		R$ 480,38	R$ 242,25
Crédito de PIS Regime Esp Presumido		R$ 83.778,47	R$ 92.379,50
Crédito de COFINS Regime Esp Presumido		R$ 394.955,63	R$ 434.354,20
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (2.131.559,23)	R$ (3.683.434,97)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (2.131.559,23)	R$ (3.683.434,97)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.131.559,23)	R$ (3.683.434,97)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.730.685,32)	R$ (3.169.332,45)
(-) Fretes/Compras Mercadorias		R$ (237.777,01)	R$ (355.034,31)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R$ 3.256,62	R$ 3.015,87
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R$ 15.000,07	R$ 13.890,81
(-) Custos com Importação		R$ (181.353,59)	R$ (175.974,89)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.507.358,68)	R$ (1.856.211,96)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.947.712,58)	R$ (1.735.137,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (332.901,35)	R$ (383.213,78)
(-) Salários e Ordenados		R$ (189.033,97)	R$ (219.955,44)
(-) 13º Salário		R$ (16.325,13)	R$ (19.123,90)
(-) Férias		R$ (22.535,42)	R$ (19.333,32)
(-) INSS		R$ (57.202,29)	R$ (65.937,26)
(-) FGTS		R$ (17.047,39)	R$ (19.658,52)
Indenizações e Aviso Prévio		R$ 553,58	R$ 1.905,60
(-) Assistência Médica		R$ (12.393,45)	R$ (14.678,31)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R$ (5.411,90)	R$ (1.500,80)
(-) Benefícios Concedidos		R$ (2.791,94)	R$ (8.419,39)
(-) Comissões		R$ (583,45)	R$ (7.981,90)
(-) Transporte de Empregados -Vale Transporte		R$ (14.159,00)	R$ (12.495,40)
(-) Recuperação Beneficios		R$ 4.029,01	R$ 3.964,86
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (29.632,67)	R$ (55.043,55)
(-) Publicidade		R$ (29.632,67)	R$ (55.043,55)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R$ (10.728,15)	R$ (8.860,43)
(-) Alugueis de Imóveis		R$ (4.000,00)	R$ (2.000,00)
(-) Condominios		R$ (6.728,15)	R$ (6.860,43)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (41.117,55)	R$ (70.011,17)
(-) Depreciações		R$ (41.117,55)	R$ (70.011,17)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (25.235,83)	R$ (62.832,31)
(-) Água e Esgoto		R$ (1.770,06)	R$ (2.173,10)
(-) Energia Elétrica		R$ (13.299,78)	R$ (17.579,29)
(-) Telecomunicações		R$ (9.761,24)	R$ (10.504,03)
(-) Correios e Malotes		R$ (404,75)	R$ (1.142,54)
(-) Manutenção de Edifícios		R$ 0,00	R$ (31.433,35)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (1.102,94)	R$ (1.102,92)
(-) Seguros de Veículos		R$ (1.102,94)	R$ (1.102,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.506.994,09)	R$ (1.154.073,17)
(-) Serviços Profissionais		R$ (457.355,07)	R$ (496.425,15)
(-) Honorários Contábeis		R$ (15.070,16)	R$ (17.467,37)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (1.081,38)	R$ (1.246,38)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (14.007,45)	R$ (19.042,15)
(-) Seguros Diversos		R$ (104,29)	R$ (39,50)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (12.339,01)	R$ (16.922,01)
Material de Limpeza e Conservação		R$ (2.621,00)	R$ 0,00
(-) Entidades e Associações		R$ (7.053,00)	R$ (7.053,00)
(-) Despesas com Cartório		R$ (350,29)	R$ (107,19)
(-) Material de Consumo		R$ (426.608,01)	R$ (280.823,47)
(-) Suporte Informatico		R$ (6.738,33)	R$ (9.851,00)
Despesas da filial - SC		R$ (362,26)	R$ 0,00
(-) Outras Despesas		R$ (396.702,14)	R$ (142.521,46)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (159.694,41)	R$ (154.930,26)
(-) Pedágio		R$ (631,29)	R$ (405,33)
(-) Serviços de Regularização		R$ 0,00	R$ (560,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (6.276,00)	R$ (6.678,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (25.174,95)	R$ (113.109,64)
Descontos Concedidos		R$ (17.437,80)	R$ 24,77
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (4.295,84)	R$ (8.171,90)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ 676,76	R$ (14.754,00)
(-) Variações Cambiais Passivas		R$ (3.259,98)	R$ (87.785,32)
(-) IOF e IOC		R$ (50,40)	R$ (73,19)
(-) Perdas Diversas		R$ (807,69)	R$ (2.350,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (597.215,71)	R$ (45.783,95)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (597.215,71)	R$ (45.783,95)
(-) Impostos Estaduais		R$ (21.120,52)	R$ (20.103,43)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (561.618,64)	R$ (18.229,85)
(-) IPTU		R$ (7.338,12)	R$ (7.338,12)
(-) ICMS Dif. Alíquota		R$ (7.138,43)	R$ (112,55)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 62.744,56	R$ 37.818,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 62.744,56	R$ 37.818,96
Descontos Obtidos		R$ 74,82	R$ 134,57
Receitas Aplicações Financeiras		R$ 661,89	R$ 114,56
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 1.829,33
Variações Cambiais Ativas		R$ 62.007,85	R$ 35.740,50
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.669,71)	R$ (19.063,70)
(-) CSLL		R$ (3.669,71)	R$ (19.063,70)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (6.116,18)	R$ (46.954,72)
(-) IRPJ		R$ (6.116,18)	R$ (46.954,72)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 48.463,39	R$ 236.579,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.9E.71.FD.E6.EE.BF.12.CD.7E.3C.0F.3E.CE.8B.0C.99.9D.13.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{14.956.064,80}{22.155.677,49} = R\$\ 0,68$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo a empresa dispõe de R$ 0,68 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{20.127.872,60}{30.567.935,40} = R\$\ 0,66$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 0,66 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 0,66 para saldar cada R$ 1, 00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{20.127.872,60}{30.567.935,40} \times 100 = 65,85\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 65,85 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

SHRESHTH BHATIA:22816405826 Assinado de forma digital por SHRESHTH BHATIA:22816405826 Dados: 2026.11.10 11:00:56 -03'00'

SHRESHTH BHATIA
Administrador
CPF: 228.164.058-26

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893 Assinado de forma digital por MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS:08261052893 Dados: 2025.02.24 15:36:07 -03'00'

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS
CRC: 1-SP-150246/O-5 - Contador
CPF: 082.610.528-93